ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2001

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e um , nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua qüinquagésima sexta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Morais. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Convite para I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** (076) Dispõe Sobre Criação na Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, de Cargo e Funções Gratificadas que Especifica e Dá Outras Providências.**2)** (077) Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 1° e do Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.277/2000. **3)** (083) Prorroga o Prazo Concedido à Cooperativa de Ensino e Cultura de Varginha Coopec, Para Início e Término da Construção de Uma Quadra Esportiva, Salas de Aulas e Dependências Administrativas em Terreno que lhe foi Doado pela Municipalidade. **4)** (024) Proíbe o Transporte de Material Escolar com Peso Excessivo Para Alunos do 1° Grau e Dá Outras Providências (Parecer e Emendas). **5)** (032) Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Recreativo Madrugada. **6)** (033) Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua João Claudiano. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. Ainda esta Comissão requereu, verbalmente, com aprovação unânime do Plenário, prorrogação de prazo, por quinze dias, para apresentar Parecer sobre o Projeto de Lei ,em trâmite nesta Casa, que Autoriza o Município de Varginha a Firmar Convênio Com o Estado de Minas Gerais, Representado pela Secretaria de Estado da Fazenda. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.513**, Declara de Utilidade Pública Municipal o GAP - Grupo de Apoio ao Próximo. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **3.514**, Dispõe Sobre Denominação de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Logradouro Público - Rua Américo Manoel Gazola. Aprovado por quatorze votos favoráveis e um voto contrário. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação**, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., unanimemente aprovada pelo Plenário, Projeto de Lei **3.515,** Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com a Escola Sindical Sete de Outubro e Confederação Nacional dos Metalúrgicos. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação** , os seguintes Projetos de Leis: **1)** (070) Dispõe Sobre a Colocação e Permanência de Caçambas de Coleta de Terra e Entulho nas Vias e Logradouros Públicos do Município. Aprovado por unanimidade. **2)** (028) Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Alberico Petrin. Aprovado por quatorze votos favoráveis e um voto contrário. **3)** (029) Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Joaquim Moraes. Aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Ainda em 1ª Discussão e Votação, Projeto de Lei (065) Dispõe Normas para o Planejamento do Serviço de Transporte Coletivo no Município de Varginha. Primeiramente foi colocada em discussão a primeira Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, Aditiva ao Artigo 4°, criando §§ 2° e 3° e renumerando o Parágrafo Único para § 1°. Aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão a Segunda Emenda também apresentada por esta Comissão, modificativa ao artigo 5°, alterando o prazo de dois anos para dez anos. Tal emenda levantou polêmica, gerando uma longa discussão sem que se chegasse a um acordo, tendo alguns dos Vereadores sugerido que o mesmo fosse adiado para que se apresentasse uma subemenda de consenso ao mesmo. os Vereadores que votaram contrariamente ao adiamento: O Vereador Leandro Acayaba levantou "Questão de Ordem", alegando que o Projeto 065/2001, de autoria do Executivo, teve entrada na Câmara no dia vinte de junho de dois mil e um, sendo , portanto, inadmissível o adiamento de sua discussão e votação, conforme o que dispõe o artigo cento e cinqüenta e oito do parágrafo terceiro, do Regimento Interno. Entretanto, não sendo acatada

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

pelo Presidente a "Questão de Ordem" levantada pelo Vereador Leandro Acayaba, o mesmo manifestou o seu propósito de recorrer da decisão, com base no artigo duzentos, parágrafo quarto, do Regimento Interno. Requereu ainda o Vereador Leandro Acayaba, que seus argumentos fossem registrados em ata, juntamente com os seguintes Dizeres: "É indispensável decisão sobre a Questão de Ordem levantada, mesmo que não retroaja à ilegalidade já cometida, mas sim, para que se evite, no futuro, a prática errada de descumprir as regras regimentais. O Plenário não está acima do Regimento . Quando o Regimento é claro, não se pode invocar o artigo duzentos e vinte e quatro, como tem sido feito, sob pena de tornar o Regimento uma peça imprestável, isso seria violar o estado de direito que é a base do nosso sistema constitucional. "O Vereador Leandro Acayaba votou contra o pedido de adiamento e justificou seu voto contrário com os mesmos motivos alegados na "Questão de Ordem". Os Vereadores Henrique Lemes, Carlos Ailton Martins da Silva e José de Alencar Santana Faleiros solicitaram que constasse em ata a justificativa de seus votos contrários pelo mesmo motivo do Vereador Leandro Acayaba. Em seguida o Presidente colocou o pedido de adiamento em apreciação do Plenário que o aprovou por oito votos favoráveis, contra sete votos contrários, dos Vereadores Leandro Acayaba, Henrique Lemes, Carlos Ailton Martins da Silva, José de Alencar Santana Faleiros, Marcos Paiva Foresti, Renato Clepf e Valdecir José de Souza. O Presidente participou desta votação, tendo em vista ter havido empate, funcionando, assim, como "Voto de Minerva". Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e nove do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu Abeí Miranda de Castro, Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Sérgio Kuroki Takeishi	Valdecir José de Souza	Abeí Miranda de Castro
Presidente	Vice-Presidente	Secretária

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br